



SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 66/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0009/2025 – SEPOG/SDHDS

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P396648/2025**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 66/2024 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 02 de Abril de 2024, homologados através do Ato nº 2359/2024 e do Edital nº 132/2024 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 24 de Junho de 2024, os candidatos relacionados no Anexo único, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio **'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br'**, registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal (www.jfce.jus.br)** e **Estadual (www.tjce.jus.br)**;
- Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal (www.gov.br/pf)** e da **Polícia dos ESTADOS** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar (www.stm.jus.br)**, para os candidatos do sexo masculino;
- Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
- Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - **BANCO SANTANDER**). Caso o candidato não possua conta no Banco SANTANDER deverá informar sobre a condição à contratante, pelo endereço eletrônico e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br). Após a validação da documentação apresentada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, a abertura da conta bancária do(a) candidato (a) será providenciada;

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (horário de 08h às 17h), juntamente com o anexo II, devidamente preenchido, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio **'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br'**, a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação **COMPLETA** prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na **PERDA DO DIREITO DA VAGA** da especialidade de sua aprovação e será considerado **DESISTENTE, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.**

5. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, tanto para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.



6. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
27/10/2025	EDUCADOR SOCIAL	160º (centésimo sexagésimo) ao 174º (centésimo septuagésimo quarto)	14h às 15h

7. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

8. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

<Assinado digitalmente>

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG

<Assinado digitalmente>

CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE

Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos
Orçamento e Gestão – SEPOG



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0009/2025 – SEPOG/SDHDS

EDUCADOR SOCIAL		
Inscrição	Nome	Classificação
1751	BÁRBARA DE SOUZA VIEIRA	160°
96	FRANCISCO LUCAS BRITO MILITAO	161°
36	LUCIANA HOLANDA BARBOSA	162°
1390	JEYSA BATISTA ABREU	163°
1412	YASMIN LIMA DE CASTRO	164°
45	ISLANYA SOUZA GOMES	165°
1637	HERMOGENIA MARIA DA SILVA	166°
1444	ARYERCILIO RAMALHO DA SILVA	167°
1481	MARIA ODELANIA GOMES DOS SANTOS	168°
1318	ORALNICE SALES	169°
751	CLÁUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	170°
40	JOANIRLLY DE MOURA SOARES	171°
1301	JACKSON MUNIZ DE SOUSA	172°
1333	DIEGO MARQUES DE ARAÚJO	173°
971	ERIC COSTA LUZ	174°

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, estado Civil, _____, CPF Nº _____, RG Nº _____ DECLARO, com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SDHDS

RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 2230 • MESSEJANA • 60810-670 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL - 85 3484. 8991



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número UFTXGE7X

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4726477 e código UFTXGE7X

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: